## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

**DECRETO 043** 

Novembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 138.930,00 ///CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

2065 GESTÃO DO FUNDEB - 60%

319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 11010493 138.930,00 Soma da Unidade: **138.930,00** 

Total: 138.930,00

Art. 20. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Novembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:2021123001] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1